ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

CMR TQS - Comprovante de abertura

Número do processo: 000000328/2025

Número do processo: 000000328/2025 Número Único: FXV.NEB.MUP-RR

Solicitação: Indicação

Requerente: ROGERIO FRANCISCO DOS SANTOS CPF/CNPJ do Requerente: 014.319.101-20

Beneficiário: Não Informado CPF/CNPJ do Beneficiário: Não Informado

Endereço: Rua MIGUEL EMIDIO BASTOS, N° 125 COHAB DIRCEU MACHADO, CEP: 79765-000, Município: Taquarussu/MS

Telefone: Email: Não Informado

Local de Protocolização: 0101 - PROTOCOLO GERAL

Localização Atual: [PROTOCOLO GERAL]

Protocoloado por: EMANUELY06

Situação: Não analisado Procedência: Interna Prioridade: NORMAL

Protocolado em: 15/08/2025 Hora:11:39:54

Súmula: INDICAÇÃO SOB O N°081/2025, CONFORME SEGUE EM ANEXO.

Observação: Não Informado

Emanuely Oliveira

ROGERIO FRANCISCO DOS SANTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Getúlio Vargas, 32 – C.E.P: 79.765-000/ Taquarussu – MS
Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123
E-mail: camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
CONSTRUINDO UM PODER POPULAR, RUMO AO BEM SOCIAL.

PROTOCOLO		**Indicação**	**N.º 081/2025**

AUTORIA: Vereador Rogério Francisco dos Santos

Exmo. Sr. **Gilso Francisco Filho**
Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu - MS

O vereador que a esta subscreve indica que, após a tramitação regimental desta Casa, seja encaminhado expediente reivindicatório ao Exmo. Sr. Clóvis José do Nascimento, Prefeito Municipal, Senhor Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Daniel Berto e Secretaria de Assistência Social, Cleide Soares de Oliveira. ***"Solicito a realização de Curso de Primeiros Socorros para os profissionais de educação (Equipe de monitores e motoristas escolares), profissionais da saúde e profissionais da assistência social, que trabalham em Programas Sociais".***

Justificativa: Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Senhor Secretário, e Senhora Secretária, venho por meio desta solicitar de Vossas Excelências que se digne em desenvolver gestão atendendo tal indicação. Considerando a importância da segurança e do bem-estar dos alunos durante o transporte escolar, e reconhecendo que situações de emergência podem ocorrer a qualquer momento, torna-se imprescindível que os profissionais da educação e da saúde do município, incluindo monitores de ônibus escolares, professores, funcionários administrativos, agentes comunitários e (profissionais de assistência social que trabalham em programas sociais) estejam devidamente capacitados para prestar atendimento inicial em casos de acidentes, mal súbito ou outras ocorrências. O conhecimento em primeiros socorros pode salvar vidas e reduzir a gravidade de lesões até a chegada do atendimento especializado. Sugiro que o curso seja ministrado por profissionais habilitados, como bombeiros ou equipes de emergência médica, com conteúdo prático e teórico, abrangendo atendimento inicial a engasgos, desmaios, convulsões, paradas cardiorrespiratórias, hemorragias e outros casos de urgência.
Acreditando, no entanto, que Vossas Excelências compreendendo as razões que me levou a esta indicação, atenderá de maneira respeitosa, a supracitada indicação.

Plenário das deliberações Miguel Francisco da Silva, 15 de agosto de 2025

Rogerio Francisco dos Santos
Vereador-MDB